



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 433/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares
dos Santos Melo

Nº do Protocolo: 1701/2025

Protocolado em: 25/09/2025
11h26

Assunto: Solicita a substituição de luminárias
queimadas na Rua João Cirilo, Bairro Cohab.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Necessidade de substituição de duas luminárias queimadas localizadas na Rua João Cirilo, no bairro Cohab, em pontos próximos à residência de número 787 e à residência de número 745.

A falta de iluminação pública adequada compromete a segurança dos moradores e transeuntes da referida via, além de dificultar a mobilidade no período noturno. A substituição das luminárias contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida e sensação de segurança da população local.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EQB8W-CX5CC-D0XCF-WA60A-CIE21** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 433/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/09/2025 10:36:55

Hash Interno: m3puosqutwlr96xxqqaw6giudbzps2fhy1gq0eox



Chave de Verificação

EQB8W-CX5CC-D0XCF-WA60A-CIE2I

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 25/09/2025 10:54

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EQB8W-CX5CC-D0XCF-WA60A-CIE2I** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

